LEI MUNICIPAL Nº 055 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO (A)
Na Sessão Ordinária do dia
27 / 11 / 06
Antonino Machado da Silva

Torna de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais do Ajaratubinha - APRA,** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente:

LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais do Ajaratubinha – APRA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2006.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EM: 14 / 11 / 006